

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA N.º 218**  
**DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora da SES/Se, cedida ao Ipesaude, **Maria Goretti Matias Santos**, portadora do CPF nº XXX.030.154-XX, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, lotada no centro de Reabilitação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **15/09/2025 a 14/10/2025**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 02 de Outubro de 2019 a 01 de Outubro de 2024.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 25 de Agosto de 2025.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0AYX-1MA7-HQPE-WH32



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior \*\*\*30822\*\*\* PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 26/08/2025 09:15:51 (Docflow)

Emgetis

emgetis

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023 - Contratante: EMGETIS; Contratado: NEXDATA TECNOLOGIA LTDA; Espécie: Aditivo de Prazo. Vigência anterior: 31/01/2025 a 30/07/2025. Vigência atualizada: 30/07/2025 a 29/01/2026. Fundamento legal: Art. 71, caput, Lei nº 13.303/2016. Valor Total: R\$708.397,02. Motivo: Necessidade de continuidade dos serviços prestados na forma contratual. Data da assinatura: 29/07/2025. Parecer Jurídico 5754/2025-CEDEC-PGE.**

Funcap

PORTARIA Nº 091/2025  
De 02 de setembro de 2025

Substituição de servidor no desempenho das atividades de Ouvidoria Setorial no âmbito da Fundação de Cultura e Arte Aperipé.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 33, inciso II da Lei nº 8.505 de 04 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto no Decreto 40.370, de 30 de abril de 2019, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado, e em especial o art. 5º, o qual estabelece que a atividade de ouvidoria será exercida de forma descentralizada através das ouvidorias setoriais para atuarem nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir servidor na qualidade de Ouvidor Setorial Substituto, conforme abaixo:

Ouvidor Setorial Substituto da FUNCAP: Monica Ferreira do Santos inscrita no CPF sob nº 000.393.285-xx, por Vinicius Eduardo de Souza Cruz, inscrito no CPF sob o nº 000.034.461-xx.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO  
Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 123 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008, e ainda o art. 9º, § 1º, "e", da Portaria nº 05, de 26 de Janeiro de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de médicos residentes nos Programas de Residência Médica da rede de Urgências de Sergipe Governador João Alves Filho - HUSE 2026, conforme previsto no PAA 2025 da FUNESA.

Art. 2º. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros, presididos pelo primeiro:  
I - Karla Cunha - RT - Pós-Graduação Gestão da Educação em Saúde (CPF: XXX.322.925-XX);  
II - Lays Gisele Santos Bomfim - RT - Gestão Hospitalar (CPF XXX.789.615-XX);  
III - Shellia da Silva Barroso - Coordenação do NPC (CPF: XXX.056.865-XX);  
IV - Luciene de Melo Santana - Advogada Chefe (CPF XXX.415.555-XX);  
V - Fábio Santos Alves - Coordenador/COREME-HUSE (CPF XXX.064.205-XX);  
VI - Jacqueline Lima Rodrigues Couto - Referência técnica de educação em saúde - (CPF: 000.434.115-xx);

VII - Josevan de Sousa Lima - Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvedor (CPF XXX.053.933-XX). Art. 3º. A participação na Comissão e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA.

Art. 5º. A participação na Comissão ensejará remuneração mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os membros e empregados da FUNESA nos termos da Portaria nº 05/2010.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CARLA VALDETE FONTE CARDOSO  
Diretora-Geral da FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025  
PROCESSO Nº 1320/2025

A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, por intermédio da Comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 54/2025, de 21 de agosto de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 19/2025, referente ao Processo de Compras nº 1320/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de Solução de Penicilina-Estreptomicina-Anfotericina B e de frascos de cafelixinha destinados ao Laboratório de Produção de Insumos Estratégicos do LACEN/SE, cuja sessão de disputa estava prevista para o dia 03 de setembro de 2025, às 09h00min, foi declarado DESERTO, em razão da ausência de propostas cadastradas no sistema eletrônico.

Aracaju, 03 de julho de 2025.

Ildson Oliveira de Melo  
Pregoeiro da FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025  
PROCESSO Nº 680/2025

OBJETO: Registro de preço, para aquisição de insumos descartáveis do tipo estéril destinados

ao Laboratório de Produção de Insumos Estratégicos do LACEN, visando atender as demandas da unidade produção da Fundação de Saúde Parreiras Horta.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Estadual 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.166/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023, o Decreto Estadual nº 342/2023, a LC nº 123/2006 e em conformidade com as disposições a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

EMPRESA VENCEDORA: ULTRALABOR COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 28.590,00 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais)

ITEM: 02 e 03

Charles Leal Souza  
Diretor Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

PROCESSO Nº 680/2025

OBJETO: Registro de preço, para aquisição de insumos descartáveis do tipo estéril destinados ao Laboratório de Produção de Insumos Estratégicos do LACEN, visando atender as demandas da unidade produção da Fundação de Saúde Parreiras Horta.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Estadual 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.166/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023, o Decreto Estadual nº 342/2023, a LC nº 123/2006 e em conformidade com as disposições a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

EMPRESA VENCEDORA: AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais)

ITEM: 01

Charles Leal Souza  
Diretor Geral

Fundação Renascer



Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania  
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art.13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com requerimento 024.202.02086/2025-8, datado de 02 de junho de 2025, vem tornar público a concessão de Licença Prêmio pelo prazo de 90 (noventa) dias, referente ao 7º quinquênio, correspondente ao período aquisitivo de 13/06/2016 a 12/06/2021, para o Servidor Público da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
Israel Moura De Souza	353.000.000-20	269/2025	03/09/25	01/12/25

Aracaju, 02 de setembro de 2025

SAMUEL ALVES BARRETO  
Diretor Presidente

Ipesaúde

PORTARIA N.º 218  
DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora da SES/SE, cedida ao Ipesaúde, **Maria Goretti Matias Santos**, portadora do CPF nº XXX.030.154-XX, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, lotada no centro de Reabilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 15/09/2025 a 14/10/2025, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02 de Outubro de 2019 a 01 de Outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 25 de Agosto de 2025.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 121/2025

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE

**CONTRATADO:** PRADO FARIA FISIOCLINICA LTDA - CNPJ Nº 24.474.929/0001-10

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prestação de serviços médicos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.204/04.302.0031/759/3.390.39 /1799

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 60.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021

**DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2025

**PARECER JURÍDICO N.º** 1482/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

**PROCESSO N.º** 015214.91178/2025-1 - (Edoc: Nº 18006/2025)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 022/2021

**CONTRATANTE:** IPESAÚDE

**CONTRATADO:** CLINICA E CONSULTORIO MEDICO RMJ LTDA - CNPJ N.º 32.966.099/0001-77

**OBJETO:** Termo Aditivo visando à inclusão de códigos.